



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 17 de Abril de 2019

Ano II | Edição nº13

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA	02
Atos Legislativos.....	02
Portarias.....	02
Atos.....	02
Resoluções	03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Câmara Municipal de Açailândia – MA

CNPJ 12.143.442/0001-76

Rua Ceará, 622 – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: www.cmacailandia.ma.gov.br

Diário: cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

MESA DIRETORA

Presidente: Epifanio Andrade Silva – PRB

2º Vice-Presidente: Joílson Cardoso dos Santos –PRB

1º Secretário: Marcio Aníbal Gomes Vieira –SD

2º Secretário: Antônio Evandro Gomes - DEM



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 17 de Abril de 2019

Ano II | Edição nº13

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO DE AÇAILÂNDIA

Atos Legislativos

Portarias

JOILSON CARDOSO DOS SANTOS
2º VICE PRESIDENTE

MARCIO ANÍBAL GOMES VIEIRA
1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO EVANDRO GOMES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº: 052/2019, de 11 de abril de 2019

"Nomeia a Sra. MARIA AUGUSTA CARVALHO HOLANDA, CPF 134.910.833-20, para exercer o cargo comissionado de Chefe Departamento de Finanças da Câmara e da outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA AUGUSTA CARVALHO HOLANDA, CPF 134.910.833-20, para exercer o cargo comissionado de Chefe Departamento de Finanças da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Açailândia MA, 11 de abril de 2019.

EPIFÂNIO ANDRADE SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Atos

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA OCORRIDA EM 11 DE ABRIL DE 2019

A mesa diretora eleita para biênio 2019/2020 se reuniu em 11 de abril de 2019 às 15h (quinze horas) na sala de reunião da Câmara Municipal, passando a deliberar sobre o ato da Presidência nº 01/2019 instaurado de forma unilateral pelo então presidente interino o vereador CESAR NILDO COSTA LIMA, no dia 01 de fevereiro de 2019, que instaurou um Processo Administrativo nº 01/2019 para apurar supostas ilegalidades na eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, com objetivo de anular a referida eleição. Nesta ocasião foi lido o referido Ato da Presidência nº 01/2019 e deliberado por maioria dessa Mesa Diretora a remessa ao corpo jurídico através do Ofício nº 001/2019, para que seja confeccionado Parecer Jurídico sobre a legalidade ou ilegalidade da instauração do Processo Administrativo nº 01/2019 e os demais atos que dele derivaram.

EPIFÂNIO ANDRADE SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA OCORRIDA EM 15 DE ABRIL DE 2019

Após receber o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta casa de leis, em resposta ao ofício nº 001/2019 da Mesa Diretora eleita no dia 22 de novembro de 2018 para biênio 2019/2020, esta se reuniu em 15 de abril de 2019 às 15h (quinze horas) na sala de reunião da câmara municipal, para deliberação sobre o referido parecer jurídico que tem como objeto a apreciação sobre a legalidade ou ilegalidade da Instauração do Processo Administrativo nº 01/2019 e demais atos dele decorrentes.

Após a leitura do Parecer Jurídico pelo 1º Secretário (Vereador Marcio Aníbal Gomes Vieira) este e os demais vereadores presentes (Vereador Epifânio Andrade Silva – 1º Vice Presidente e Presidente em Exercício, e Vereador Antônio Evandro Gomes – 2º Secretário), passamos a deliberar conforme segue:

Considerando que no dia 01 de fevereiro de 2019, o então Presidente Interino da Câmara Municipal editou monocraticamente o Ato da Presidência nº 01/2019, que instaurou o Processo Administrativo nº 01/2019 para apurar possíveis ilegalidades da Resolução nº 05/2018.

Considerando que após a instauração do Processo Administrativo nº 01/2019 não foi apresentado ao plenário desta casa de leis para deliberação sobre seu prosseguimento ou arquivamento.

Considerando que não houve a constituição de comissão processante para apurar os fatos.

Considerando que a abertura de Processo Administrativo é ato privativo da Mesa Diretora consoante art. 77, I, c do Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia – MA.

Considerando que de igual forma é o regramento do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (art. 12, XX) neste caso utilizado como fonte subsidiária, por força do art. 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia – MA.

RESOLVE:

Município de Açailândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Lei nº 525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Quarta-feira, 17 de Abril de 2019

Ano II | Edição nº13

Página 3 de 3

Declarar nulo a instauração do processo administrativo nº 01/2019 e todos os atos dele decorrentes, em especial a Resolução nº 01 de 01 de março de 2019, que dispôs sobre a anulação da Resolução nº 05, de 12 de novembro de 2018 e da eleição da Mesa Diretora no dia 22 de novembro de 2018, e deu outras providências.

EPIFÂNIO ANDRADE SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MARCIO ANÍBAL GOMES VIEIRA
1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO EVANDRO GOMES
2º SECRETÁRIO

JOILSON CARDOSO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

MARCIO ANÍBAL GOMES VIEIRA
1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO EVANDRO GOMES
2º SECRETÁRIO

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 003 de 15 de abril de 2019.

Dispõe sobre a anulação do Ato da Presidência nº 01, de 01 de fevereiro de 2019 e demais atos dele decorrentes e da resolução nº 01, de 01 de março de 2019 que anulou a Resolução nº 05 de 12 de novembro de 2018 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Açailândia por maioria de seus membros e, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno e da Lei orgânica Municipal e parecer da assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada o Ato da Presidência nº 01, de 01 de fevereiro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo nº 01/2019.

Art. 2º - Fica anulada a Resolução nº 01, de 01 de março de 2019, que anulou a Resolução nº 05, de 12 de novembro de 2018, haja vista que foi fundamentada em ato nulo.

Art. 3º - Fica a Resolução nº 05, de 12 de novembro de 2018, com sua vigência e eficácia reestabelecida.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Açailândia - MA, 15 de abril de 2019

EPIFÂNIO ANDRADE SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO